

LEI Nº 008 DE 12 DE MAIO DE 1989.

**Nomina logradouro público localizado no
Parque Vera Lúcia.**

Art. 1º-Fica denominado Rua José Martins de Oliveira o logradouro público que tem início na Rua Maria da Glória Cabral, no Parque Vera Lúcia, e dá acesso a propriedade do Sr. Manoel Martins de Oliveira, no mesmo bairro.

Art. 2º - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE
DO RIO PRETO**, em 12 de maio de 1989.

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Publicado no D. O. do Município
Em 13/05/89 - Fls. 8